

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 99 /2010

Constitui a Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho Universitário n. 1/2009, de 2/2/2009, e no Memorando n. 360/DEG, de 12/5/2009 (UnBDoc n. 44554/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília com os seguintes membros:

Membros natos:

- I. Reitor;
- II. Decano de Ensino de Graduação;
- III. Secretário de Planejamento.

Membros representantes:

- I. Representantes Docentes: Ricardo Carmona (CESPE); José Ângelo Belloni (EST); Carmenisia Jacobina Aires (FE).
- II. Representantes Técnicos-Administrativos: Samuel Faria de Abreu (DCF); Aparecida Miranda Cunha (SOU/DAIA); Arnaldo Carlos Alves (SAA).
- III. Representantes Discentes: Vitor de Lima Guimarães (DCE); Ananda Martins (Associação de Alunos de Pós-Graduação da UnB).
- IV. Representantes da Sociedade Civil: José Antonio Moroni (Instituto de Estudos Socioeconômicos/INESC); Eliceuda Silva de França (Movimento Pró-Universidade Pública da Ceilândia/MOPUC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 21, de 23/3/2010.

Brasília, 3 de novembro de 2010.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

C/c: VRT, Decanatos, SPL e demais Membros da Comissão.